



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 850/02, DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.

“Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar de Rua Antônia Pereira de Souza, a Rua (B), do Loteamento Tancredo Neves, Baixa de Toquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam-se revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 15 de Outubro de 2002.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração